



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_1ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /200\_\_

O Secretário da Mesa

Assunto: **Motorista da CarrisTur em luta pelo posto de trabalho, após represálias da empresa por denunciar irregularidades**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Recentemente, tomámos conhecimento da situação concreta de um trabalhador concreto. Francisco Manuel Murteira Nunes, motorista da CarrisTur, continua a lutar pelo seu posto de trabalho, depois de ter sido mandado para o desemprego por defender os seus direitos e dos seus camaradas de trabalho.

Este trabalhador alertou a Autoridade para as Condições de Trabalho para as irregularidades que estavam a acontecer na empresa. Denunciou as injustiças e as ilegalidades que ali ocorriam – e que ainda hoje não estarão totalmente resolvidas. Nomeadamente as acumulações de turnos e de horas em que os motoristas são colocados a conduzir autocarros, com todas as implicações que isso tem para o seu repouso, a sua saúde, a sua vida familiar – mas também para a segurança rodoviária.

As denúncias e os alertas deste motorista foram apresentados à ACT no início de 2009. Alguns meses mais tarde, parte do problema apontado teve resposta por parte da empresa (embora, segundo o testemunho dos trabalhadores, se mantenham ainda situações de irregularidade, principalmente na já referida vertente dos horários de trabalho). A questão é que o mesmo trabalhador que alertou para os problemas e contribuiu para os resolver ficou no desemprego, pois a empresa na primeira oportunidade notificou-o secamente da intenção de não renovar o seu contrato.

Nem sequer pode ser invocado o argumento de a CarrisTur não precisar de motoristas e de poder dispensar este trabalhador. É que já depois desta situação, a empresa admitiu 20 motoristas.

Estamos a falar de um motorista que não teve acidentes nem atrasos, apesar dos horários praticados. O único “crime” que cometeu foi o de denunciar e não se submeter à injustiça, à exploração e à violação da legalidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A dignidade deste trabalhador não se resumiu à atitude que teve ao enfrentar e denunciar as ilegalidades na empresa: continua patente na posição que reitera actualmente, quando afirma que não está motivado por interesses de negociar indemnizações – o que exige é o seu posto de trabalho.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Que medidas serão tomadas para que se reponha a justiça face a estas vergonhosas represálias da CarrisTur e para que o trabalhador seja readmitido no seu posto de trabalho?
2. Para além da resposta que a empresa vai redigir e apresentar ao MOPTC para posterior reencaminhamento à Assembleia da República, qual é a posição que o Governo assume sobre o que se passa nesta empresa sob sua tutela?

Assembleia da República, 25 de Março de 2010.

**O Deputado,**

**Bruno Dias**